



COMANDO DO PESSOAL DIREÇÃO DE FORMAÇÃO



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BTT DO EXÉRCITO 2024



**EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE FORMAÇÃO**

DESPACHO

1. Aprovo, para utilização no âmbito dos Campeonatos Desportivos do Exército, o Regulamento do Campeonato de BTT do Exército.
2. O regulamento aprovado pelo presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação, a título provisório, devendo ser revisto no prazo máximo de um ano.

Évora, 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE FORMAÇÃO

19881486 mgen almeida.vhd
2024-04-02 09:00:08



**Vítor Hugo Dias de Almeida
Major-General**

Página intencionalmente em branco

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO	1-1
101. Introdução	1-1
102. Participação	1-1
103. Delegações	1-1
104. Inscrições	1-2
105. Classificações	1-2
106. Prémios, Recompensas e Títulos	1-3
107. Programa	1-3
CAPÍTULO 2 - REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA	2-1
201. Regulamento Técnico.....	2-1
202. Prova e Regulamento.....	2-1
203. Obstáculos	2-2
204. Sinalização.....	2-2
205. Partida e Chegada	2-2
206. Organização Técnica.....	2-2

Página intencionalmente em branco

CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO

101. Introdução

- a. O Campeonato do Exército de BTT tem lugar anualmente, desde que esteja previsto no Calendário das Competições Desportivas Militares (CDM).
- b. O período de realização, a Entidade Organizadora (EO) e a data e o local da reunião preparatória, são os constantes do referido calendário.

102. Participação

- a. O Campeonato é disputado entre as seleções dos OCAD/Brigadas/Zonas Militares, devendo cada delegação fazer-se representar no máximo por cinco (5) atletas por escalão etário, masculinos e femininos (M/F).
- b. Cada atleta apenas pode participar num escalão.
- c. Devem participar, individualmente ou integrados nas respetivas equipas dos OCAD/Brigadas/Zonas Militares, os cinco (5) melhores atletas de cada escalão M/F na classificação obtida na fase anterior.
- d. O Seleccionador do Exército, através da DF/CmdPess, poderá convocar atletas, a título de participação individual no CDM Fase III, nas seguintes circunstâncias:
 - (1) Caso os OCAD/Brigadas/Zonas Militares não integrem nas suas equipas os elementos da equipa do Exército, que no ano anterior representaram o Exército na fase Forças Armadas;
 - (2) Caso os OCAD/Brigadas/Zonas Militares não integrem nas suas equipas atletas que, pelos resultados do último ano, se considerem relevantes e possam constituir-se mais valias para representar o Exército na fase seguinte.
- e. Como forma de referenciar potenciais atletas de qualidade, a Academia Militar e a Escola de Sargentos do Exército devem promover a participação de elementos dos seus Estabelecimentos, a título individual, ou integrando as respetivas Equipas às quais pertencem, Comando das Forças Terrestres e Estrutura Superior do Exército, e Comando do Pessoal, desde que exista capacidade e meios materiais da EO para fornecer a esses elementos.

103. Delegações

As Delegações participantes podem incluir até um máximo de quarenta e cinco (45) elementos, a saber:

- 1 Chefe de Delegação (função que pode ser acumulada);
- 1 Chefe de Equipa;

- 1 Selecionador/Treinador (função que pode ser acumulada);
- 25 Atletas Masculinos;
- 15 Atletas Femininos;
- 2 Condutores.

104. Inscrições

- a. A formalização da inscrição é efetuada de acordo com o Regulamento Desportivo do Exército.
- b. As atletas femininas competem em função dos seguintes escalões etários:

1.º Escalão	EF1 (Elite)	Qualquer idade
2.º Escalão	EF2	Dos 35 aos 39 anos
3.º Escalão	EF3	Mínimo 40 anos

- c. Os atletas masculinos competem em função dos seguintes escalões etários:

1.º Escalão	EF1 (Elite)	Qualquer idade
2.º Escalão	EF2	Dos 35 aos 39 anos
3.º Escalão	EF3	Dos 40 aos 44 anos
4.º Escalão	EF4	Dos 45 aos 49 anos
5.º Escalão	EF5	Mínimo 50 anos

- d. Os limites etários são referentes a 31 de dezembro do ano da competição.

105. Classificações

- a. No final de todas as provas são elaboradas as classificações individuais absolutas e por escalão etário, resultantes da ordem de chegada dos atletas. Destas, decorrem as classificações coletivas por escalão etário, resultando de seguida a classificação coletiva absoluta.
- b. O título de “Campeão do Exército”, M/F, é atribuído ao atleta primeiro classificado na respetiva Classificação Geral (Absoluta).
- c. De igual modo, é considerada “Campeã do Exército”, M/F, a equipa melhor classificada na respetiva Classificação Coletiva.
- d. A classificação coletiva por escalão etário obtém-se do somatório dos pontos, atribuindo um ponto ao 1.º classificado, dois pontos ao 2.º classificado e assim sucessivamente dentro do escalão. Vence a equipa que obtiver menor número de pontos no somatório no referido escalão.
- e. Para a classificação coletiva por escalão etário contam os três (3) primeiros classificados de cada equipa do respetivo escalão. Em caso de igualdade

pontual num escalão, vence a equipa cujo último atleta a pontuar tenha melhor classificação.

- f. Caso uma equipa não se faça representar num escalão, ser-lhe-ão atribuídos os mesmos pontos da última equipa classificada mais um, nesse escalão.

106 . Prémios, Recompensas e Títulos

- a. A atribuição de taças e medalhas é conforme o constante no Regulamento Desportivo do Exército.
- b. Nas provas masculinas e na prova feminina, serão atribuídas medalhas aos três (3) primeiros das respetivas classificações absolutas.
- c. De igual modo, serão atribuídas medalhas aos atletas M/F classificados nos três (3) primeiros lugares de cada escalão.
- d. Nas provas masculinas e na prova feminina é entregue uma taça às equipas vencedoras em cada escalão etário, recebendo a mesma os atletas que contribuíram para a sua classificação, juntamente com uma medalha a cada um. Em caso de igualdade ganha a equipa do OCAD/Brigada/Zona Militar que incluir o melhor atleta 3.º classificado no respetivo escalão.
- e. A Taça do Campeonato é atribuída ao OCAD/Brigada/Zona Militar que obtiver o menor número de pontos no somatório dos pontos conquistados por todos os escalões masculinos, e de todos os escalões femininos. Em caso de igualdade pontual vence o OCAD/Brigada/Zona Militar que obtiver a melhor classificação na prova Feminina.
- f. Para o efeito, na classificação coletiva em cada escalão etário, à equipa classificada em primeiro lugar é atribuído 1 (um) ponto, à segunda classificada 2 (dois) pontos e, assim sucessivamente; à não participação num determinado escalão correspondem os pontos da equipa última classificada mais um.

107 . Programa

O programa do campeonato deve ser concentrado apenas num dia e deve incluir:

- Chegada das Delegações;
- Reunião Técnica;
- Provas;
- Almoço Convívio;
- Cerimónia de Encerramento;
- Partidas das Delegações.

Página intencionalmente em branco

CAPÍTULO 2 - REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

201. Regulamento Técnico

O Campeonato é disputado tendo em consideração o estipulado no presente Capítulo.

202. Prova e Regulamento

- a. A prova consiste numa competição de resistência de 2 horas em circuito e é composta por um percurso único, maioritariamente em piso de terra (entre picadas e *singletracks*), com uma distância compreendida entre os 5 e os 10km.
- b. Na linha de partida, para o início da prova, serão criados corredores de igual tamanho (em número correspondente às delegações participantes), os quais serão ocupados pelos atletas das diferentes delegações, de acordo com a ordem de precedência estabelecida no Regulamento Desportivo do Exército, da direita para a esquerda, no sentido da partida.
- c. A classificação será elaborada tendo em conta o número de voltas completadas, sendo o primeiro atleta classificado aquele que tiver o maior número de voltas contabilizadas. Em caso de empate, o melhor classificado será aquele que as tiver realizado em menor tempo.
- d. Após 2 horas de prova, não haverá mais entradas no percurso, dispondo, no entanto, os atletas ainda no circuito, de 20 minutos para além das 2 horas para completarem a volta e esta ser contabilizada.
- e. Deverá existir uma zona de abastecimento/assistência reservada a cada delegação (ZAD), bem como uma zona comum a todas (ZAC - responsabilidade da EO), sendo estes locais os únicos onde os atletas podem receber ajuda mecânica e de suplementação alimentar. O número de elementos permitidos por delegação na ZAD é definido pela EO. Os locais definidos para as zonas de abastecimento não poderão interferir com o normal andamento dos atletas que não pretendem parar neles, nem conferir vantagem aos que neles parem.
- f. Em caso de avaria ou desistência a meio do percurso, a volta em questão apenas será contabilizada caso o atleta complete a totalidade do percurso com a respetiva bicicleta.
- g. Sempre que possível serão adotados os regulamentos e regras oficiais da Federação Portuguesa de Ciclismo para as provas de resistência BTT. Excetuam-se as disposições que contrariem o ponto anterior, aquelas estabelecidas pela EO, devidamente propostas e aprovadas em reunião técnica.

203 . Obstáculos

- a.** Estão excluídos da prova os obstáculos elevados e demasiado profundos, subidas e descidas perigosas ou quaisquer obstáculos que contrariem o espírito de prova.
- b.** Contudo, as provas devem ter um determinado número de obstáculos, sejam naturais ou artificiais. Sempre que possível, os obstáculos artificiais devem ser semelhantes aos naturais, tal como são encontrados em campo aberto.
- c.** Os obstáculos artificiais, se existirem, podem ser feitos de madeira despida de folhagem e as dimensões devem estar compreendidas entre 90 cm de altura e 20 a 40 cm de largura. O último obstáculo não deve ficar a menos de 500 m da chegada.

204 . Sinalização

O percurso deve ser claramente marcado com fita balizadora e/ou placas indicadoras de direção, visíveis a uma distância de 100 metros.

205 . Partida e Chegada

a. Partida

Nas provas que envolvam um grande número de participantes, recomenda-se um “aviso” de 5 minutos antes da partida e devem ser evitadas as passagens estreitas até 150 metros da partida. As partidas serão dadas com um tiro, precedido das vozes normais nas provas deste tipo.

b. Chegada

A zona de chegada deve ser suficientemente larga e profunda para permitir que vários atletas possam “sprintar” para a meta. A chegada deve ser materializada no terreno por uma linha traçada entre dois postes, sustentando o dístico “CHEGADA” ou “META” de forma visível para os concorrentes. O tempo dos primeiros concorrentes deve ser cronometrado. Os Juízes de Prova definem a ordem de classificação dos concorrentes, podendo, no entanto, ser montado um sistema com gravador de fita para excluir dúvidas na classificação.

206 . Organização Técnica

Na reunião técnica, a EO deve fornecer detalhes (se possível com *croquis*) do traçado das provas.

a. Equipamento

- (1) As equipas devem apresentar-se com os equipamentos oficiais em bom

estado de conservação e limpeza, e cada concorrente deve providenciar para que o dorsal numerado, fornecido pela organização, fique corretamente fixado.

- (2) É obrigatório o uso de capacete próprio para ciclismo, devidamente ajustado, durante toda a extensão do percurso.

b. Bicicleta

A bicicleta para participar na prova é da responsabilidade dos militares participantes, bem como a responsabilidade pelo seu bom estado/segurança e manutenção.

c. Treinos

- (1) Deve ser estabelecido um plano de treinos, que não seja suscetível de favorecer nenhuma das equipas.
- (2) Após os concorrentes terem conhecimento do terreno da prova não são permitidas alterações na composição das equipas.

d. Organização das partidas

As partidas devem ser dadas de forma a não favorecer deliberadamente qualquer das equipas, pelo que podem ser alinhadas, por exemplo, em fila indiana ao lado umas das outras.

e. Diversos

Durante a prova, os atletas participantes devem ter uma conduta cívica ambiental e desportiva irrepreensível. Neste âmbito, caso se verifiquem/provem atitudes impróprias, pode a organização através do júri técnico ou de recurso proceder à desclassificação dos atletas envolvidos na prova e/ou respetiva equipa.



DIREÇÃO DE FORMAÇÃO

LARGO DOS CASTELOS | 7004 - 505 ÉVORA | PORTUGAL
☎ +351 266 760 100 | CMDPESS.DF@EXERCITO.PT
WWW.EXERCITO.PT